



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA N.º 02
CONCORRÊNCIA N.º 02/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS TELHEIROS METÁLICOS NAS INSTALAÇÕES DA EPTC DA RUA GÊNIOVA N.º 170; RUA TAMANDARÉ Nº 335 E AVENIDA IPIRANGA Nº 2765.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2013, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da EPTC, para analisar a documentação das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

Após a análise da documentação feita pela Comissão de Licitações, conjuntamente com a Área Técnica, restou o seguinte resultado:

- **Empresa José Renato de Abreu Fraga Junior:** A licitante **teve a sua habilitação suspensa**, em função da apresentação da certidão negativa do FGTS vencida. Os demais documentos foram apresentados de acordo com as exigências do edital. Em razão de a empresa ter sido qualificado como microempresa, será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados após a declaração de vencedor do certame, para regularização do documento vencido, conforme disciplina o art. 43, §1º, da Lei Complementar n.º 123/06.
- **Empresa Laweg Engenharia Ltda.:** A licitante foi **inabilitada** pela apresentação de atestado de capacidade técnica incompatível com o exigido no edital, conforme a exposição de motivos do parecer da área técnica, juntado à página n.º 163 do processo administrativo. Vejamos a explanação da área técnica:

“A empresa Laweg Engenharia Ltda. apresentou atestado de capacidade técnica sem demonstração dos quantitativos executados na obra. Apresentou uma ART complementar de 21m², porém não especifica o tipo de serviço executado. As quantidades e unidades de medida do atestado apresentado estão em unidade e verba, respectivamente, não sendo possível a comprovação da aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos, conforme item 6.2, alínea “q” do edital de licitação.”

Empresa Pública de Transporte Circulação S/A

CNPJ 02.510.700/0001-51 – INSCR: Isento
Rua João Neves da Fontoura, nº 7 – CEP 90050-030 – POA – RS
Fone: 51 3289-4200 – e-mail: epc@epc.prefpoa.com.br

“Trânsito seguro, sinal de consciência”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Após a publicação no Diário Oficial do Extrato desta Ata, será aberto o prazo legal para interposição de recurso e marcada a data de abertura das propostas caso não haja interposição.


Daiane Avila Sampaio


Laiz Carpin Pagano


Thais da Silva Santos

Empresa Pública de Transporte Circulação S/A

CNPJ 02.510.700/0001-51 – INSCR: Isento
Rua João Neves da Fontoura, nº 7 – CEP 90050-030 – POA – RS
Fone: 51 3289-4200 – e-mail: epc@epc.prefpoa.com.br

“Trânsito seguro, sinal de consciência”